

do Vale LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Turmalina/MG, Protocolo nº 5647/2021. 8) Mesquita Autoposto Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itamarandiba/MG, Protocolo nº 5680/2021. 9) GS Auto Posto Dois Irmãos LTDA, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Frei Lagonegro/MG, Protocolo nº 5679/2021. a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- Licença Ambiental Simplificada – Las Cadastro: 1) Mesquita Autoposto Eireli, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Itamarandiba/MG, Protocolo nº 4450/2020. Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 5680/2021. 2) Hemerson Mucio Colares, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Setubinha/MG, Protocolo nº 1604/2021. Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 5483/2021. 3) Vale do Jequitinhonha Silvicultura e Participações LTDA, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, área fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Diamantina/MG, Protocolo nº 5707/2020. Motivo: ampliação regularizada pelo Las Cadastro PA nº 5425/2021.

a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

19 1558413 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público a revogação da Suspensão da Licença Ambiental do empreendimento Interocales Granite Ltda./Sítio Três Fronteiras, Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Felício dos Santos/MG, PA/Nº 36095/2017/001/2018, DNP Nº 830.801/2008, Classe 2. Motivo: Apresentação de manifestação favorável do órgão interveniente IPHAN.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

19 1558081 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

A Câmara Técnica Especializada de Regulação, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 3ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8Py3C1jsJ4w>, às 14h, do dia 19 de novembro de 2021, a saber: 3. Exame da Ata da 2ª RO da CTER, de 08/10/2021. APROVADO. 4. Processo Administrativo de Outorga de grande porte, para exame e deliberação: 4.1 Cemig Geração Leste S.A./PCH Néblina - Aproveitamento de Potencial Hidrelétrico - Ipanema e Simonésia/MG - Processo de Outorga nº 07623/2018 - Processo SEI/Nº 1370.01.0027533/2020-96. Apresentação: Supram Leste Mineiro. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Aprovada alteração na Condicionante nº 1 que passa a vigorar com a seguinte redação: "Garantir, durante a operação do empreendimento, no trecho de vazão reduzida (do barramento até as casas de força) uma vazão não inferior a 0,5 m³/s, ressalvadas as ocasiões de vazões afluentes inferiores a este valor. Prazo: Durante a vigência da outorga." 5. Portaria Igam nº 78/2021, declara como Área de Restrição e Controle em Avaliação a área da Chapada do Batalha e suas imediações, localizada nos municípios de Guarda-Mor, Paracatu, Coromandel e Vazante. Apresentação: Gerência de Regulação de Usos de Recursos Hídricos -GERUR/Igam. APRESENTADO.

(a) Jeane Dantas de Carvalho, Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Regulação

19 1558614 - 1

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 2ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8Py3C1jsJ4w>, às 9h, do dia 19 de novembro de 2021, a saber: 3. Exame da Ata da 1ª RE da CTEP, de 20/08/2021. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 4. Boletim Informativo do Cidadão sobre a Qualidade da Água no Rio Paraopeba. Apresentação: Gerência de Monitoramento de Qualidade das Águas - GEMOQ/DMEC/Igam. APRESENTADO. 5. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG para exame e deliberação: 5.1. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG que dispõe sobre a convocação e a realização de Audiências Públicas no âmbito dos processos de Enquadramento dos Corpos de Água. Apresentação: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. APROVADA. 6. Processo de elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH) e do Enquadramento de Corpos de Água (ECA) das Bacias dos rios do Leste, Relatórios de Diagnóstico e Prognóstico e participação da CTEP. Apresentação: Perfil Engenharia e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. APRESENTADO. 7. Minuta de Relatório Parcial de Alternativas do PDRH e do ECA das Bacias dos rios do Leste, para exame e deliberação. Apresentação: Perfil Engenharia e Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos - GPLAN/Igam. RETIRADO DE PAUTA.

(a) Thiago Figueiredo Santana, Presidente Suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento.

19 1558131 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, DE 05/07/1952, da servidora LORENZZA GONÇALVES FRANÇA, a partir de 26 de novembro de 2021, referente ao cargo de provimento em comissão DAI-16 MA1100098, de recrutamento amplo, do quadro de pessoal da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

19 1558541 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Retificação: Retifica-se a Portaria 1504789 de 14/07/2020. Requerente: Celulose Nipo Brasileira S.A. - CENIBRA. CNPJ: 42.278.796/0001-99. Município: Antônio Dias. Onde se lê: Renovação da Portaria 371/2013. Vazão (l/s) 7,2. Volume (m³) 3.214 em março, 3.241 janeiro, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 2.903 em fevereiro, 3.110 abril, junho, setembro e outubro. Curso d'água: Córrego Taquaral. Coordenadas

Geográficas Lat 19°26'11,10"S e Long 42°48'58,29"W. Leia-se: Renovação da Portaria 368/2013. Vazão (l/s) 6,8. Volume (m³) 3.035,5 em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 2.741,8 em fevereiro e 2.937,6 abril, junho, setembro e outubro. Curso d'água: Córrego do Cedro. Coordenadas Geográficas Lat 19°27'01"S e Long 42°42'07"W.

Retifica-se a Portaria 1506932/2021 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09. Município: Itabira. Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração. Retifica-se a Portaria 1506913 de 24/08/2021. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09. Município: Itabira. Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração. Retifica-se a Portaria 1504009 de 07/05/2019. Requerente: Vale S.A. CNPJ: 33.592.510/0164-09. Município: Itabira. Onde se lê: Modo de uso 08 - Captação De Água Subterrânea Por Meio De Poço Tubular Já Existente. Leia-se: Modo de Uso 10 - Captação de Água Subterrânea Para Fins de Rebaixamento de Nível de Água Em Mineração. Retifica-se a Portaria 1507224/2020 de 18/09/2020. Onde se lê outorgada: GO4 Participações e Empreendimentos S.A. Mina da Baratiha. CNPJ: 09.303.353/0003-05. Vazão: (l/s) 50,0. Horas/dia: 10:00h. Volume mensal (m³) de 55.800 em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, volume mensal de 50.400 em fevereiro, e 54.000 em abril, junho, setembro. Leia-se: outorgada BEMISA - Brasil Exploração Mineral S.A. CNPJ: 12.056.600/0005-84. Vazão: (l/s) 55,0. Horas/dia: 15:00h. Volume mensal (m³) de 92.070 em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, volume mensal de 83.160 em fevereiro, e 89.100 em abril, junho, setembro e novembro.

Arquivamento: Arquiva-se o processo 45338 de 01/09/2021. Requerente: Leandro Meier. CPF: ***408.***-26. Município: Marilac. Motivo: Considerando que o inciso I do artigo 54-A da Portaria IGAM nº 48/2019. Arquiva-se o processo 19767 de 06/05/2021. Requerente: Saulo Rogério. CPF: ***615.***-00. Município: Resplendor. Motivo: Considerando os termos do artigo 24 do Decreto 47705 de 2019.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Governador Valadares, 19 de novembro de 2021.

19 1558470 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 53899/2021, Usuário: José Francisco, Joaima, Deferido com condicionantes, Portaria nº1408931/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 19 de Novembro de 2021.

19 1558025 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 14513/2021, Usuário: José Geraldo Barbosa Lobato, Pitanguí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208988/2021. *Processo nº 05486/2018, Usuário: Márcio Marques de Melo, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208989/2021. *Processo nº 06460/2018, Usuário: Jorge Elias Ferreira, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208990/2021. *Processo nº 27135/2017, Usuário: Vicente Brás Ferreira, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208991/2021. *Processo nº 07208/2018, Usuário: Bambuí Comercial Ltda, Bambuí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208992/2021. *Processo nº 00079/2018, Usuário: Hélio Luiz Braga, Pitanguí, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208993/2021. *Processo nº 07145/2018, Usuário: Solange Quirino da Costa, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208994/2021. *Processo nº 05366/2018, Usuário: Posto São Sebastião da Aldeia Ltda, Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208996/2021. *Processo nº 0613/2017, Usuário: José Libério da Silva, Moema, Deferido com condicionantes, Portaria nº1208997/2021. *Processo nº 07029/2018, Usuário: Pedro Teixeira Neto, São Sebastião do Oeste, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209000/2021. *Processo nº 44012/2021, Usuário: José Antônio Rodrigues, Biquinhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209002/2021. *Processo nº 00995/2017, Usuário: Whodson de Oliveira Figueiredo, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209003/2021. *Processo nº 04848/2017, Usuário: Curtidora Itatuna - Eireli, Itatuna, Deferido com condicionantes, Portaria nº1209004/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 19 de Novembro de 2021.

19 1558188 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamento: Arquiva-se o processo nº 57527/2020 de 10/12/2020. Requerente: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Itaguara. CPF/CNPJ: 20.898.672/0001-73. Curso d'água: Córrego Conquistinha. Motivo: Por inconsistência técnica. Município: Itaguara - MG. Os Processos Administrativos encontra-se disponível para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 19 de novembro de 2021.

19 1558158 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 03641/2018, Usuário: PCN Empreendimentos Imobiliários Ltda., Carmo do Cajuru, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908950/2021. *Processo nº 48656/2021, Usuário: Gilson Marcos Fernandes Leite, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908951/2021. *Processo nº 54280/2021, Usuário: Algar Telecom S.A, Carmelinho, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908952/2021. *Processo nº 54396/2021, Usuário: Marco Antônio Senju, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908953/2021. *Processo nº 54398/2021, Usuário: João Antônio Sabadin, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908954/2021. *Processo nº 54399/2021, Usuário: João Antônio Sabadin, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908955/2021. *Processo nº 42991/2019, Usuário: Norte De Minas Empreendimentos Agroflorestais Ltda, Francisco Dumont, Deferido com condicionantes, Portaria nº1908987/2021.

Retificações: *Retifica-se a portaria 1901338/2019 publicada no dia 02/02/2019. Outorgado: Carlos*****, CPF/CNPJ: 075.***-****. Onde se lê: Empreendimento/Usuários: Carlos***** – CPF: 075.***-****. Orland***** – CPF: 211.***-****. Leia-se: Empreendimento/Usuário: Ademilton***** - CPF: 026.***-****. Município: Patrocínio. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 19 de Novembro de 2021.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 53705/2021, Usuário: Mineração Areado Abaeté Ltda ME, Tiros, Deferido, Portaria nº2108937/2021. *Processo nº 33798/2021, Usuário: Leonardo de Paula Machado Nunes, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº2108940/2021. *Processo nº 54351/2021, Usuário: Sebastiana Maria de Lima, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2108942/2021. *Processo nº 54411/2021, Usuário: Marco Aurélio Morales Blanco, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº2108944/2021. *Processo nº 54202/2021, Usuário: Laticínios Tirolez Ltda, Arapuá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2108948/2021. *Processo nº 60131/2020, Usuário: João Batista de Souza, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria nº2108949/2021. *Processo nº 54574/2021, Usuário: Dilza Andia de Oliveira, Ibiá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2108956/2021. *Processo nº 29936/2021, Usuário: Pedro Humberto Veloso, Carmo do Paraiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº2108995/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 19 de Novembro de 2021.

19 1558130 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGALeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 17784/2014, Usuário: José Paulo, Contagem, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309008/2021. *Processo nº 18504/2014, Usuário: Lairton Miguel, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309009/2021. *Processo nº 16811/2014, Usuário: SPE Residencial Miguel Salomão, Lagoa Santa, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309013/2021. *Processo nº 51488/2019, Usuário: Homero Carvalho, Jequitibá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309015/2021. *Processo nº 22260/2013, Usuário: Suiminas Agropecuária Ltda, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309020/2021. *Processo nº 38314/2021, Usuário: Emerson Ottoni, Santa Luzia, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309028/2021. *Processo nº 07933/2021, Usuário: Condomínio Solar das Palmeiras - 2ª Seção, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309030/2021. *Processo nº 72898/2019, Usuário: Nicola Costa, Araçá, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309031/2021. *Processo nº 13741/2020, Usuário: Francisco Rangel, Paraopeba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1309032/2021. Mantido o arquivamento.

Mantido o arquivamento publicado dia 14/10/2021. Processo: 04961/2018. Requerente: Paraopeba Participações Ltda. CNPJ: 07.161.629/0001-62. Motivo: Considerando os termos do Inciso VIII, Artigo 36 do Decreto Estadual nº 47.705/2019. Município: Sete Lagoas - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGALeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Novembro de 2021.

19 1558534 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 100, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a retificação de vigência e concessão de progressão aos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 16, da Lei nº 15.470/2005, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a vigência da progressão concedida na carreira do servidor lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, de Médico Perito - MP, constante da Resolução SEPLAG relacionada no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Conceder PROGRESSÃO nas carreiras de Médico Perito - MP, Agente Governamental - AGOV, de servidores lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 16 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com datas de vigências apontadas nos Anexos I e II.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Luís Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

(a que se refere o art. 1º desta resolução)

NOME	MASP	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência	RESOLUÇÃO SEPLAG RETIFICADA
				Nível	Grau	Nível	Grau		
JANUSE VIEIRA BORBOREMA	10908374	3	MP	III	B	III	C	11/04/2019	Resolução nº 101, publicação no MG em 05/12/2019.

Anexo II
(a que se refere o art. 2º desta resolução)

MASP	NOME	Adm	Cargo	Situação anterior		Situação atual		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
12176269	FLAVIA LUCIANA RODRIGUES MENDES	1	GGOV	II	B	II	C	27/02/2021
3540739	IRACEMA SANTIAGO NETO	1	AGOV	V	C	V	D	30/06/2021
10908374	JANUSE VIEIRA BORBOREMA	3	MP	III	C	III	D	11/04/2021

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 101, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre conceder progressão ao servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010, no Decreto nº 46.030/2012, e o Parecer Jurídico nº 16.197, de 18/03/2020, da Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO ao servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo I desta Resolução, o qual atende ao disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Luís Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

(a que se refere o art. 1º desta Resolução)

MASP	SERVIDOR	ADM.	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
752798-9	Tomáz Duarte Moreira	01	II	D	II	G

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 102, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre conceder progressão ao servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, a que se refere o Decreto 46.030, de 17 de agosto de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do §1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROGRESSÃO ao servidor da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, relacionado no Anexo I desta Resolução, o qual atende ao disposto na Lei nº 18.974/2010 e no Decreto nº 46.030/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de maio de 2020.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2021.

Luís Otávio Milagres de Assis

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202111192313150111.